



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
26.10.2018
ÀS 15:05 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 26 out 2018 15:53

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

EMENDA Nº: 96/2018

VEREADOR RELATOR: RAFAEL PASQUALOTTO (PP)

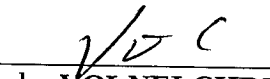
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

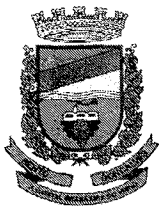
VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator
MARCOS BARBOSA (PP): Seguiu o voto do Relator
JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, a Emenda nº 96/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 170/2018

EMENDA: 96/2018

VEREADOR RELATOR: RAFAEL PASQUALOTTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 DE OUTUBRO DE 2018

AUTOR: VEREADOR MOACIR CAMERINI

EMENTA: "EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 149/2018 - "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator Da Emenda nº 96/2018, **Rafael Pasqualotto-(PROGRESSISTA)**, após proceder a análise da proposição acima referida que, "EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 149/2018 - "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", exara o seguinte parecer;

A presente Emenda Substitutiva pretende realocar um valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), do gabinete do Prefeito Municipal, para a Secretaria de Saúde, para a atenção de Média/Alta Complexidade de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento.

Desta feita, considerando o referido projeto, este vereador diante dos fatos elencados entende que a presente proposição atende a Técnica Legislativa, portanto, o relator não vislumbra impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo soberano plenário.

O parecer é Favorável.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO - PROGRESSISTA**
Relator da Emenda 96/2018 ao Projeto de Lei 149/2018